

**EDITAL 817/2019 – PROFESSOR SUBSTITUTO  
FOTOGRAFIA**

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
- b) Possuir **Diploma de Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social** (qualquer uma de suas habilitações) devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- c) Apresentar, no mínimo, diploma de **Curso de Especialização em fotografia** ou ter concluído os créditos necessários para apresentação da dissertação de **Mestrado ou tese de Doutorado** na área de Comunicação Social **ou áreas afins de Ciências Humanas e Sociais**;
- d) Ter experiência profissional comprovada no setor do concurso de no mínimo **três (3) anos ao longo dos últimos cinco (5) anos** trabalhando com fotografia, nas suas diversas áreas, com **ênfase em fotojornalismo e/ou na produção de conteúdo documental**.

A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- b) CPF;
- c) Currículo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com **documentação comprobatória**;
- d) Diploma **Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social** (qualquer uma de suas habilitações), em acordo com o item 2.1, aliena b, deste Edital, ou o comprovante de colação de grau.
- e) Diploma de **Curso de Especialização em fotografia** ou comprovante oficial de conclusão dos créditos necessários para apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado na área de Comunicação Social **ou áreas afins de Ciências Humanas e Sociais**;
- f) Requerimentos de inscrição (abaixo)

---

**SETOR: Fotografia**

**Dep. Expressão e Linguagens- Edital Nº 817/2019**

**Disciplinas:**

Linguagem Fotográfica  
Fotojornalismo I  
Laboratório de Fotografia  
Fotografia (Ciclo Básico)

**Perfil Desejado:**

Profissional com experiência mínima de **três (3) anos ao longo dos últimos cinco (5) anos** trabalhando com fotografia, nas suas diversas áreas, com **ênfase em fotojornalismo e/ou na produção de conteúdo documental**. Experiência docente é desejável, mas não obrigatória. É necessário apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e docente. As comprovações profissionais devem se dar por meio da apresentação do material fotográfico em seu meio de publicação.

**Requisito Mínimo:**

Apresentar diploma de **Curso de Especialização em fotografia** ou ter concluído os créditos necessários para apresentação da dissertação de **Mestrado ou tese de Doutorado** na área de Comunicação Social **ou áreas afins de Ciências Humanas e Sociais;**  
ter ao menos **três (3) anos ao longo dos últimos cinco (5) anos** trabalhando com fotografia, nas suas diversas áreas, com **ênfase em fotojornalismo e/ou na produção de conteúdo documental**

**Pontos para os sorteios do Concurso:**

1. Fotografia moderna e suas bases conceituais
2. Memória, arquivo e inventário – a fotografia como documento
3. Fotografia contemporânea no contexto das artes
4. Fotografia analógica e digital: possibilidades técnicas e expressivas
5. Fotojornalismo no Brasil, fotografia popular e midiativismo

**Etapas do Concurso:**

1. A primeira etapa consistirá na análise e seleção dos currículos dos candidatos, de acordo com os critérios de Requisito Mínimo e parâmetros de admissibilidade e **pontuação de currículos definidos pela Comissão Julgadora nas Normas Complementares (Anexo I)** e no Edital do Concurso ([www.pr1.ufrj.br](http://www.pr1.ufrj.br)). Destina-se a avaliar se o currículo do candidato é compatível com as atividades didáticas desenvolvidas no Departamento. A análise dos currículos tem caráter eliminatório e habilitará o candidato com nota mínima 7,0 (sete) na etapa subsequente.

2. Os candidatos classificados na primeira etapa do concurso passarão à segunda fase da seleção, na qual deverão passar por:

- uma prova escrita (será sorteado 1 dentre 5 pontos), com duração de 100 minutos.
- uma prova didática (será sorteado 1 dentre os pontos restantes do sorteio da prova escrita), com duração de 50 minutos.

**IMPORTANTE:**

No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos pontos temáticos.

A documentação comprobatória deve ser entregue no ato da inscrição.

A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na resolução CEG referentes a esse concurso, publicada na página [www.pr1.ufrj.br](http://www.pr1.ufrj.br).

**Comissão Julgadora**

Profa. Dra. Victa de Carvalho Pereira da Silva (presidente)

Profa. Dra. Maria Teresa Ferreira Bastos

Prof. Me. Dante Gastaldoni

Suplentes:

Profa. Dra. Alessandra Vannucci

Profa. Dra. Consuelo Lins

**Calendário:**

**Dia 6/12/2019 – Sexta-feira**

**11h- Homologação das inscrições** – local: Palácio Universitário/Escola de Comunicação

**Dia 6/12/2019- 13h** - Análise de currículos (eliminatória)

**Obs: Não é necessária a presença dos candidatos nesse dia.**

**Dia 9/12/2019 – Segunda-Feira**

**10h - Divulgação do resultado da Análise de currículos** – local: Palácio Universitário/Escola de Comunicação

**Dia 10/12/2019 – Terça-Feira**

**Prova escrita** – local: Palácio Universitário/Escola de Comunicação

**11h00** – Sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática. O candidato que não estiver presente neste momento será reprovado. A partir do sorteio até o início da prova escrita, o candidato terá 1 hora para consultar seu material de estudo.

**12h00 às 13h40** – Prova Escrita (eliminatória)

O candidato que não estiver presente no horário de início da prova será reprovado. A prova escrita terá duração de 100 minutos.

Nenhum material poderá ser utilizado durante a realização da prova escrita e todo equipamento digital deverá ser desligado, incluindo telefones celulares. O uso de qualquer material, inclusive digital, durante a prova, implicará na eliminação imediata do candidato.

**Dia 12/12/2019 – Quinta-Feira – local: Palácio Universitário/Escola de Comunicação**

**Até as 9h** – Resultado da Prova Escrita.

**10h - Sorteio da ordem de realização da Prova Didática.**

**Dia 13/12/2019 – Sexta-feira**

**11h Prova Didática, com 50 minutos** – local: Palácio Universitário/Escola de Comunicação

A prova didática consistirá na apresentação de uma aula de 50 minutos baseada no ponto sorteado (no dia 12/12) para esta etapa e deve incluir a apresentação de um plano de aula. Será disponibilizado computador e datashow e/ou monitor de TV para a prova didática. Vale lembrar que o wi-fi da ECO / UFRJ pode ser usado, porém é instável.

Durante a realização desta etapa de prova apresentações em power-point, bem como equipamentos digitais, eletrônicos, incluindo telefones celulares, tablets, e-readers, entre outros, poderão ser utilizados como recursos didáticos e instrucionais.

**Dia 16/12/2019 – segunda-feira**

**11h - (avaliação da Banca dos resultados sem a presença dos candidatos)** – local: Palácio Universitário/Escola de Comunicação

**Até as 15h Divulgação do resultado**

**O CANDIDATO AUSENTE EM ALGUMA DAS PROVAS SERÁ ELIMINADO**

**Sobre as notas:**

Prova escrita (segunda fase): vale de 0 a 10 (a)

Prova didática (segunda fase): vale de 0 a 10 (b)

Média final no concurso:  $(a+b) / 2$

Serão aprovados candidatos com média final superior a 7, classificados em ordem decrescente.

## ANEXO I

### NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº 817/2019 PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

Para habilitar-se à vaga oferecida o candidato deverá:

- a) **Diploma de Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social** (qualquer uma de suas habilitações) devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- b) Apresentar, no mínimo, diploma de **Curso de Especialização em fotografia** ou ter concluído os créditos necessários para apresentação da dissertação de **Mestrado ou tese de Doutorado** na área de Comunicação Social ou áreas afins de Ciências Humanas e Sociais;
- c) Ter experiência profissional comprovada no setor do concurso de no mínimo **três (3) anos ao longo dos últimos cinco (5) anos** trabalhando com fotografia, nas suas diversas áreas, com **ênfase em fotojornalismo e/ou na produção de conteúdo documental**.
- d) Atingir um mínimo de **60%** da pontuação máxima possível na análise de currículo, segundo os critérios abaixo:

<b>Formação acadêmica</b>	<b>Pontos</b>
Curso de Especialização em fotografia	1
Mestrado em andamento	1
Mestrado concluído	1,5
Doutorado em andamento	2
Doutorado concluído	2,5
Pós-Doutorado em andamento ou concluído	1
<b>Pontuação máxima do grupo</b>	<b>5</b>

<b>Atividade profissional/docente</b>	<b>Pontos</b>
Experiência profissional como docente de Ensino Superior (por ano)	1
Experiência profissional em veículos/agências jornalísticos (por ano)	1
Experiência profissional em produção de conteúdo documental (por ano)	1
Projetos fotográficos financiados	1
Prêmios nacionais/internacionais	1
Exposições individuais	1
Exposições coletivas	0,5
<b>Pontuação máxima do grupo</b>	<b>5</b>

A pontuação é por item, à exceção da experiência profissional, computada por ano

**Pontuação máxima = 10 pontos**

**Pontuação mínima para aprovação = 6 pontos (60%)**

#### **IMPORTANTE:**

Os originais da documentação comprobatória da formação acadêmica devem ser apresentados no ato da inscrição para conferência com as cópias a serem entregues à Comissão Julgadora. As comprovações profissionais devem se dar por meio da apresentação do material fotográfico no seu meio de publicação **em cópia impressa**.

**Cópias da documentação comprobatória devem ser entregues no ato da inscrição.**

**ANEXO II**  
**EMENTA DAS DISCIPLINAS DO SETOR**

**LINGUAGEM FOTOGRÁFICA**

História da Fotografia. Anatomia da câmera fotográfica. Os registros em grãos e pixels. Características técnicas e estéticas das objetivas. Noções básicas de composição e enquadramento. Usos da fotografia.

**FOTOJORNALISMO I**

A reportagem fotográfica ao longo da história. Fotojornalismo e fotografia documental. Fotojornalismo brasileiro, fotografia popular e midiativismo. Ensaio fotográfico e olhar autoral. Imagem digital, produção e veiculação de imagens na web. Edição fotográfica. A fotografia na mídia.

**LABORATÓRIO DE FOTOGRAFIA**

Atividade prática em jornalismo fotográfico

**FOTOGRAFIA (Ciclo Básico)**

História da Fotografia. Teoria das cores. Luz e sombra. Usos da fotografia